

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 664322

Entidade:

Código: 0068-6 Sigla: PORTUS CNPJ: 29.994.266/0001-89
Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1978000529 Sigla: PBP1 Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/12/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 12

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 93

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 93 meses (7,77 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
TO / (TO+K) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA; TO = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PBP1 NA DATA DE OPÇÃO PELO BPD; K = TEMPO QUE FALTA PARA SE TORNAR ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO PLENO DE APOSENTADORIA.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE ATIVO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

10 VEZES O SRB;

SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FA TOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% ,20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(0,5 + N * 0,1) * \text{SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA}$; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCIBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 3 - PORTOBRAS

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.000.000/0000-00 todo	
Participantes Ativos:	0 Tempo médio de contribuição (meses): 0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00 Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,93

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício encerrado: 19,23

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 22,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício encerrado: 188,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 251,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,81

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,81

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	21.675,16
Idade média dos assistidos:	89	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	35	Valor médio do benefício (R\$):	1.234,79
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.416.516,60
Benefícios Concedidos			3.416.516,60
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.416.516,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.416.516,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	1.013,24
Idade média dos assistidos:	96	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			234.071,26
Benefícios Concedidos			234.071,26
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			234.071,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			234.071,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	890,78
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.042.098,20
Benefícios Concedidos			1.042.098,20
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.042.098,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.042.098,20
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	102	Valor médio do benefício (R\$):	2.680,62
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.401.178,09
Benefícios Concedidos			17.401.178,09
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.401.178,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			17.401.178,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	304	Valor médio do benefício (R\$):	936,65
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			19.450.139,61
Benefícios Concedidos			19.450.139,61
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			19.450.139,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			19.450.139,61
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 3 - PORTOBRAS			
Custo do Ano (R\$):		538.287,70	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	41.544.003,76
Benefícios Concedidos	41.544.003,76
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	41.544.003,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	21.051.765,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	20.492.237,81
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	15.134.472,91
Déficit equacionado	15.134.472,91
Patrocinador (1380 meses restantes)	7.251.068,17
Participantes ativos (1380 meses restantes)	0,00
Assistidos (1380 meses restantes)	7.883.404,74
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$678.276,75	Insuficiência de cobertura:	R\$25.731.254,10
--------------------------	---------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			5.473,57
Saldo			157.136,16

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		1.745.163,66		1.110.071,11		2.855.234,77
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.745.163,66	7,87	1.110.071,11	0,00	2.855.234,77
Normais	0,00	0,00	538.287,70	7,87	0,00	0,00	538.287,70
Extraordinárias	0,00	0,00	1.206.875,96	17,64	1.110.071,11	16,23	2.316.947,07
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.206.875,96	17,64	1.110.071,11	16,23	2.316.947,07
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio PORTOBRAS, apurou-se um Déficit de R\$ 25.731.254, decorrente principalmente do não reconhecimento do TCF atribuível a esta Patrocinadora, no montante de R\$ 24.921.080, em 12.2020.

GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PORTUS

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
29.994.266/0001-89	PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL		
Participantes Ativos:	10	Tempo médio de contribuição (meses):	343
Folha de Salário de Participação:	R\$778.171,76	Tempo médio para aposentadoria (meses):	44

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50 a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.	
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.		
Justificativa da EFPC:		
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:		
- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.		
Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.		
Opinião do atuário:		
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:		
- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.		
Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.		
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.		
Justificativa da EFPC:		
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.		
Opinião do atuário:		
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.		
O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.		
Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.		
Justificativa da EFPC:		

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	32.588,66
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	1.214,32
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			316.623,99
Benefícios Concedidos			316.623,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			316.623,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			316.623,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.713,96
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			323.753,66
Benefícios Concedidos			294.250,42
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			294.250,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			294.250,42
Benefícios a Conceder			29.503,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			29.503,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros			29.503,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	45	Valor médio do benefício (R\$):	2.459,19
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.314.101,66
Benefícios Concedidos			9.819.388,71
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.819.388,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.819.388,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.494.712,95
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.494.712,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.494.712,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.387,93
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			6.387,93
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			6.387,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros			6.387,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.255,86
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			897.139,73
Benefícios Concedidos			897.139,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			897.139,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			897.139,73
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.663,70
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			17.663,70
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			17.663,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros			17.663,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - PORTUS			
Custo do Ano (R\$):			328.778,08
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	12.629.082,75
Benefícios Concedidos	11.327.402,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	11.327.402,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	10.136.012,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.191.390,15
Benefícios a Conceder	1.301.679,90
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.275.204,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.494.712,95
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	109.754,42
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	109.754,42
Benefício Definido Capitalização não Programado	26.475,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros	53.554,87
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	13.539,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	13.539,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	6.708.131,55
Déficit equacionado	6.708.131,55
Patrocinador (173 meses restantes)	6.708.131,55
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	5.360.806,49
Déficit equacionado	5.360.806,49
Patrocinador (1380 meses restantes)	2.568.412,76
Participantes ativos (1380 meses restantes)	349.088,66
Assistidos (1380 meses restantes)	2.443.305,07
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$7.723.554,46	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			4.866,60
Saldo			139.711,33

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	21.531,85		435.948,83		427.405,24		884.885,92
Contribuições Previdenciárias	21.531,85	6,72	435.948,83	9,15	427.405,24	8,39	884.885,92
Normais	21.531,85	6,72	146.277,48	9,15	160.968,75	8,39	328.778,08
Extraordinárias	0,00	0,00	289.671,35	18,13	266.436,49	16,68	556.107,84
Déficit Equacionado	0,00	0,00	289.671,35	18,13	266.436,49	16,68	556.107,84
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio PORTUS, apurou-se um Superávit de R\$ 455.278, cerca de 6,26% das respectivas Provisões Matemáticas.

GRUPO DE CUSTEIO: 5 - CODOMAR

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
01.253.690/0001-53	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGACAO PORTO E HIDROVIAS - SNPH
03.650.060/0001-48	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP
06.347.892/0001-88	COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO CODOMAR EM LIQUIDACAO

Participantes Ativos:	14	Tempo médio de contribuição (meses):	443
Folha de Salário de Participação:	R\$1.601.133,69	Tempo médio para aposentadoria (meses):	5

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

Valor:	INPC (IBGE)
---------------	-------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

Valor:	0,00
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
--	-------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar de divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,81

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,81

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	84.593,00
Idade média dos assistidos:	92	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	37	Valor médio do benefício (R\$):	2.662,79
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.200.950,24
Benefícios Concedidos			8.200.950,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			8.200.950,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			8.200.950,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.455,35
Idade média dos assistidos:	90	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			200.673,72
Benefícios Concedidos			200.673,72
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			200.673,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			200.673,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	1.865,47
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			677.885,34
Benefícios Concedidos			663.712,58
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			663.712,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			663.712,58
Benefícios a Conceder			14.172,76
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			14.172,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros			14.172,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	62	Valor médio do benefício (R\$):	2.910,31
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			20.936.061,68
Benefícios Concedidos			15.408.211,70
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			15.408.211,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			15.408.211,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			5.527.849,98
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			5.527.849,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.527.849,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.825,75
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			6.825,75
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			6.825,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros			6.825,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	72	Valor médio do benefício (R\$):	1.227,72
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.824.836,12
Benefícios Concedidos			6.824.836,12
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.824.836,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.824.836,12
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.556,32
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			8.556,32
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			8.556,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros			8.556,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 5 - CODOMAR			
Custo do Ano (R\$):		857.861,80	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	36.735.260,28
Benefícios Concedidos	31.298.384,36
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	31.298.384,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	23.809.835,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.488.548,70
Benefícios a Conceder	5.436.875,92
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	5.409.210,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	5.527.849,98
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	59.093,56
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	59.545,91
Benefício Definido Capitalização não Programado	27.665,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros	29.554,83
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	941,11
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	948,31
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	20.356.327,64
Déficit equacionado	20.356.327,64
Patrocinador (173 meses restantes)	20.356.327,64
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	18.073.386,01
Déficit equacionado	14.699.062,60
Patrocinador (1380 meses restantes)	7.042.459,00
Participantes ativos (1380 meses restantes)	1.259.365,57
Assistidos (1380 meses restantes)	6.397.238,03
Serviço passado	3.374.323,41
Patrocinador (66 meses restantes)	3.374.323,41
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$18.197.772,97	Insuficiência de cobertura:	R\$464.101,31
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			20.880,09
Saldo			599.429,39

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	44.665,24		1.281.586,41		1.909.487,61		3.235.739,26
Contribuições Previdenciárias	44.665,24	10,32	1.281.586,41	8,54	1.909.487,61	7,55	3.235.739,26
Normais	44.665,24	10,32	414.261,21	8,54	398.935,35	7,55	857.861,80
Extraordinárias	0,00	0,00	867.325,20	17,87	1.510.552,26	181,17	2.377.877,46
Déficit Equacionado	0,00	0,00	867.325,20	17,87	797.756,09	16,44	1.665.081,29
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	712.796,17	164,73	712.796,17
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CODOMAR, que abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH, apurou-se um Déficit de R\$ (464.101), cerca de 2,49% das respectivas Provisões Matemáticas.

GRUPO DE CUSTEIO: 6 - CDC

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
07.223.670/0001-16	COMPANHIA DOCAS DO CEARA		
Participantes Ativos:	8	Tempo médio de contribuição (meses):	466
Folha de Salário de Participação:	R\$873.019,57	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021: - Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0. Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%. O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste. Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	53.772,70
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	48	Valor médio do benefício (R\$):	2.544,26
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			10.428.389,07
Benefícios Concedidos			10.428.389,07
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			10.428.389,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			10.428.389,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	922,42
Idade média dos assistidos:	94	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			171.478,25
Benefícios Concedidos			171.478,25
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			171.478,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			171.478,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	806,84
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			508.131,45
Benefícios Concedidos			508.131,45
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			508.131,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			508.131,45
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	92	Valor médio do benefício (R\$):	3.608,43
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			30.297.982,12
Benefícios Concedidos			27.414.112,46
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			27.414.112,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			27.414.112,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.883.869,66
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			2.883.869,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.883.869,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	83	Valor médio do benefício (R\$):	1.044,09
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.068.302,54
Benefícios Concedidos			7.068.302,54
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.068.302,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.068.302,54
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 6 - CDC			
Custo do Ano (R\$):			1.126.541,40
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	48.474.283,43
Benefícios Concedidos	45.590.413,77
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	45.590.413,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	38.013.979,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.576.433,99
Benefícios a Conceder	2.883.869,66
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	2.883.869,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.883.869,66
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	26.008.720,55
Déficit equacionado	26.008.720,55
Patrocinador (173 meses restantes)	26.008.720,55
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	26.037.966,00
Déficit equacionado	19.352.976,28
Patrocinador (1380 meses restantes)	9.272.192,77
Participantes ativos (1380 meses restantes)	647.446,08
Assistidos (1380 meses restantes)	9.433.337,43
Serviço passado	6.684.989,72
Patrocinador (75 meses restantes)	6.684.989,72
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$22.256.028,67	Insuficiência de cobertura:	R\$180.288,76
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			413.536,35
Recursos utilizados no exercício			271.438,41
Saldo			7.734.676,82

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		1.802.381,27		2.909.563,75		4.711.945,02
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.802.381,27	8,74	2.909.563,75	7,86	4.711.945,02
Normais	0,00	0,00	593.054,35	8,74	533.487,05	7,86	1.126.541,40
Extraordinárias	0,00	0,00	1.209.326,92	17,82	2.376.076,70	35,01	3.585.403,62
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.209.326,92	17,82	1.112.325,48	16,39	2.321.652,40
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.751,22	18,62	1.263.751,22
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CDC, apurou-se um Déficit de R\$ (180.289), cerca de 0,80% das respectivas Provisões Matemáticas.

GRUPO DE CUSTEIO: 7 - CODERN

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.343.132/0001-41	COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA
34.040.345/0001-90	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE-CODERN

Participantes Ativos:	82	Tempo médio de contribuição (meses):	441
Folha de Salário de Participação:	R\$11.826.518,26	Tempo médio para aposentadoria (meses):	6

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a., nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021: - Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0. Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%. O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste. Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	22.922,03
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	85	Valor médio do benefício (R\$):	2.185,95
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.244.031,16
Benefícios Concedidos			17.244.031,16
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.244.031,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			17.244.031,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	1.787,07
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.298.270,60
Benefícios Concedidos			1.298.270,60
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.298.270,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.298.270,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	39	Valor médio do benefício (R\$):	1.614,41
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			5.247.279,43
Benefícios Concedidos			5.203.261,72
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			5.203.261,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			5.203.261,72
Benefícios a Conceder			44.017,71
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			44.017,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros			44.017,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	111	Valor médio do benefício (R\$):	2.272,69
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			62.172.210,11
Benefícios Concedidos			20.819.004,36
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			20.819.004,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			20.819.004,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			41.353.205,75
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			41.353.205,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros			41.353.205,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			18.351,57
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			18.351,57
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			18.351,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros			18.351,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	139	Valor médio do benefício (R\$):	949,95
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.104.929,00
Benefícios Concedidos			11.104.929,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			11.104.929,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			11.104.929,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			25.130,86
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			25.130,86
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			25.130,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros			25.130,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 7 - CODERN			
Custo do Ano (R\$):		2.225.751,07	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	96.791.249,69
Benefícios Concedidos	55.669.496,84
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	55.669.496,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	39.361.306,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.308.190,72
Benefícios a Conceder	41.121.752,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	41.055.271,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	41.353.205,75
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	147.959,91
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	149.974,29
Benefício Definido Capitalização não Programado	66.481,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros	87.500,14
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	10.437,79
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	10.581,05
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	51.329.809,19
Déficit equacionado	51.329.809,19
Patrocinador (0 meses restantes)	51.329.809,19
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	40.033.250,79
Déficit equacionado	40.033.250,79
Patrocinador (1380 meses restantes)	19.180.306,60
Participantes ativos (1380 meses restantes)	9.372.099,34
Assistidos (1380 meses restantes)	11.480.844,85
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$56.580.702,12	Insuficiência de cobertura:	R\$177.296,77
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade receber os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			93.576,76
Saldo			2.686.418,63

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	42.955,15		3.361.413,34		3.133.745,33		6.538.113,82
Contribuições Previdenciárias	42.955,15	7,14	3.361.413,34	8,99	3.133.745,33	8,21	6.538.113,82
Normais	42.955,15	7,14	1.115.144,10	8,99	1.067.651,82	8,21	2.225.751,07
Extraordinárias	0,00	0,00	2.246.269,24	18,10	2.066.093,51	16,65	4.312.362,75
Déficit Equacionado	0,00	0,00	2.246.269,24	18,10	2.066.093,51	16,65	4.312.362,75
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CODERN, que abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB, apurou-se um Déficit de R\$ (177.297), cerca de 0,31% das respectivas Provisões Matemáticas.

GRUPO DE CUSTEIO: 8 - CODEBA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
14.372.148/0001-61	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		
Participantes Ativos:	110	Tempo médio de contribuição (meses):	453
Folha de Salário de Participação:	R\$15.694.691,35	Tempo médio para aposentadoria (meses):	1

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistedos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.		
Justificativa da EFPC:		
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.		
Opinião do atuário:		
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:		
- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.		
Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.		
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.		
Justificativa da EFPC:		
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.		
Opinião do atuário:		
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.		
O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.		
Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.		
Justificativa da EFPC:		

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	43.457,29
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	83	Valor médio do benefício (R\$):	1.677,57
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			10.815.592,85
Benefícios Concedidos			10.815.592,85
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			10.815.592,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			10.815.592,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	1.929,29
Idade média dos assistidos:	90	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.324.991,81
Benefícios Concedidos			1.324.991,81
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.324.991,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.324.991,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	62	Valor médio do benefício (R\$):	1.678,72
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.273.696,01
Benefícios Concedidos			9.250.208,88
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.250.208,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			9.250.208,88
Benefícios a Conceder			23.487,13
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			23.487,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros			23.487,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	149	Valor médio do benefício (R\$):	3.548,83
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			103.965.681,35
Benefícios Concedidos			48.767.280,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			48.767.280,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			48.767.280,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			55.198.401,35
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			55.198.401,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros			55.198.401,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.805,63
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			9.805,63
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			9.805,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.805,63
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	209	Valor médio do benefício (R\$):	985,41
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.225.530,74
Benefícios Concedidos			17.225.530,74
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.225.530,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			17.225.530,74
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			14.735,36
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			14.735,36
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			14.735,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros			14.735,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 8 - CODEBA			
Custo do Ano (R\$):			3.149.288,39
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	142.453.506,41
Benefícios Concedidos	87.383.604,28
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	87.383.604,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	60.907.864,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	26.475.739,62
Benefícios a Conceder	55.069.902,13
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	55.023.777,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	55.198.401,35
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	87.311,73
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	87.311,73
Benefício Definido Capitalização não Programado	46.124,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros	48.028,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	951,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	951,94
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	64.743.912,16
Déficit equacionado	64.743.912,16
Patrocinador (173 meses restantes)	64.743.912,16
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	58.931.192,16
Déficit equacionado	58.931.192,16
Patrocinador (1380 meses restantes)	28.234.487,87
Participantes ativos (1380 meses restantes)	12.468.834,68
Assistidos (1380 meses restantes)	18.227.869,61
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$85.624.840,65	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			15.083,04
Saldo			433.006,68

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	60.108,88		4.791.804,55		4.454.438,24		9.306.351,67
Contribuições Previdenciárias	60.108,88	8,95	4.791.804,55	8,95	4.454.438,24	8,18	9.306.351,67
Normais	60.108,88	8,95	1.584.648,14	8,95	1.504.531,37	8,18	3.149.288,39
Extraordinárias	0,00	0,00	3.207.156,41	18,11	2.949.906,87	16,66	6.157.063,28
Déficit Equacionado	0,00	0,00	3.207.156,41	18,11	2.949.906,87	16,66	6.157.063,28
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CODEBA, apurou-se um Superávit de R\$ 2.102.526, cerca de 2,52% das respectivas Provisões Matemáticas, sendo este valor integralmente registrado na reserva de contingência.

GRUPO DE CUSTEIO: 9 - CDP

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
04.933.552/0001-03	COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP)		
Participantes Ativos:	86	Tempo médio de contribuição (meses):	426
Folha de Salário de Participação:	R\$12.817.086,92	Tempo médio para aposentadoria (meses):	17

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:	
- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.	
Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.	
O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.	
Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício encerrado: 19,23

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 22,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevooss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevooss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício encerrado: 188,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 251,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2021, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	43	Valor médio do benefício (R\$):	2.498,42
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.759.212,94
Benefícios Concedidos			9.759.212,94
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.759.212,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.759.212,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	1.501,37
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			435.860,05
Benefícios Concedidos			435.860,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			435.860,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			435.860,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	2.720,81
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.794.256,35
Benefícios Concedidos			2.397.634,50
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.397.634,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.397.634,50
Benefícios a Conceder			396.621,85
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			396.621,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros			396.621,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	101	Valor médio do benefício (R\$):	3.913,20
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			81.549.055,96
Benefícios Concedidos			36.430.064,31
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			36.430.064,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			36.430.064,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			45.118.991,65
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			45.118.991,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros			45.118.991,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	5.785,08
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			218.242,55
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			218.242,55
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			218.242,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros			218.242,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	100	Valor médio do benefício (R\$):	1.049,61
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.465.095,58
Benefícios Concedidos			8.465.095,58
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			8.465.095,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.465.095,58
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			227.054,77
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			227.054,77
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			227.054,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros			227.054,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 9 - CDP			
Custo do Ano (R\$):			2.693.264,06
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	99.773.139,54
Benefícios Concedidos	57.487.867,38
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	57.487.867,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	46.625.137,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	10.862.730,08
Benefícios a Conceder	42.285.272,16
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	41.955.718,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros	45.118.991,65
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.575.037,46
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.588.235,42
Benefício Definido Capitalização não Programado	329.553,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	841.919,17
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	255.114,03
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	257.251,75
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	40.724.954,38
Déficit equacionado	40.724.954,38
Patrocinador (173 meses restantes)	40.724.954,38
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	43.225.665,62
Déficit equacionado	43.225.665,62
Patrocinador (1380 meses restantes)	20.709.822,54
Participantes ativos (1380 meses restantes)	10.351.153,34
Assistidos (1380 meses restantes)	12.164.689,74
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$56.588.954,55	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade receber os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			131.423,30
Saldo			3.772.923,69

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	280.038,07		3.314.176,17		3.343.019,00		6.937.233,24
Contribuições Previdenciárias	280.038,07	10,98	3.314.176,17	9,09	3.343.019,00	8,92	6.937.233,24
Normais	280.038,07	10,98	1.103.532,50	9,09	1.309.693,49	8,92	2.693.264,06
Extraordinárias	0,00	0,00	2.210.643,67	18,21	2.033.325,51	16,75	4.243.969,18
Déficit Equacionado	0,00	0,00	2.210.643,67	18,21	2.033.325,51	16,75	4.243.969,18
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CDP, apurou-se um Superávit de R\$ 41.481, cerca de 0,07% das respectivas Provisões Matemáticas, sendo este valor integralmente registrado na reserva de contingência.

GRUPO DE CUSTEIO: 10 - CDRJ

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
42.266.890/0001-28	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
Participantes Ativos:	263	Tempo médio de contribuição (meses):	453
Folha de Salário de Participação:	R\$43.543.373,94	Tempo médio para aposentadoria (meses):	8

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021: - Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0. Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%. O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste. Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	29	Valor médio do benefício (R\$):	40.055,81
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	158	Valor médio do benefício (R\$):	2.676,01
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			30.214.012,09
Benefícios Concedidos			30.214.012,09
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			30.214.012,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			30.214.012,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	2.877,63
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.558.779,35
Benefícios Concedidos			2.558.779,35
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.558.779,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.558.779,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	59	Valor médio do benefício (R\$):	2.907,47
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			15.160.237,36
Benefícios Concedidos			14.894.425,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			14.894.425,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			14.894.425,08
Benefícios a Conceder			265.812,28
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			265.812,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros			265.812,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	413	Valor médio do benefício (R\$):	3.910,84
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			301.154.846,68
Benefícios Concedidos			138.487.674,95
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			138.487.674,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			138.487.674,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			162.667.171,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			162.667.171,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros			162.667.171,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	6.261,52
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			97.848,75
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			97.848,75
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			97.848,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros			97.848,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	665	Valor médio do benefício (R\$):	1.361,39
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			73.015.653,51
Benefícios Concedidos			73.015.653,51
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			73.015.653,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			73.015.653,51
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			138.257,97
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			138.257,97
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			138.257,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros			138.257,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 10 - CDRJ			
Custo do Ano (R\$):			9.569.631,22
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	419.004.609,42
Benefícios Concedidos	259.170.544,98
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	259.170.544,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	171.260.466,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	87.910.078,59
Benefícios a Conceder	159.834.064,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	159.584.330,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros	162.667.171,73
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.447.088,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.635.752,79
Benefício Definido Capitalização não Programado	249.734,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	501.919,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	118.375,87
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	133.809,13
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	205.329.065,85
Déficit equacionado	205.329.065,85
Patrocinador (173 meses restantes)	205.329.065,85
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	173.440.236,17
Déficit equacionado	173.440.236,17
Patrocinador (1380 meses restantes)	83.096.846,76
Participantes ativos (1380 meses restantes)	36.806.788,61
Assistidos (1380 meses restantes)	53.536.600,80
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$257.811.042,21	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			293.272,78
Saldo			8.419.327,86

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	289.415,57		14.725.115,22		13.583.321,00		28.597.851,79
Contribuições Previdenciárias	289.415,57	11,22	14.725.115,22	8,79	13.583.321,00	7,79	28.597.851,79
Normais	289.415,57	11,22	4.813.493,91	8,79	4.466.721,74	7,79	9.569.631,22
Extraordinárias	0,00	0,00	9.911.621,31	18,11	9.116.599,26	16,66	19.028.220,57
Déficit Equacionado	0,00	0,00	9.911.621,31	18,11	9.116.599,26	16,66	19.028.220,57
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CDRJ, apurou-se um Superávit de R\$ 12.246.669, cerca de 4,99% das respectivas Provisões Matemáticas, sendo este valor integralmente registrado na reserva de contingência.

GRUPO DE CUSTEIO: 11 - PR

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
04.417.870/0001-11	PORTO DO RECIFE S/A		
Participantes Ativos:	8	Tempo médio de contribuição (meses):	391
Folha de Salário de Participação:	R\$768.286,61	Tempo médio para aposentadoria (meses):	34

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021: - Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0. Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%. O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste. Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,81

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,81

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.823,11
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			180.729,73
Benefícios Concedidos			180.729,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			180.729,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			180.729,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.097,21
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			339.902,27
Benefícios Concedidos			321.361,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			321.361,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			321.361,00
Benefícios a Conceder			18.541,27
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			18.541,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros			18.541,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	24	Valor médio do benefício (R\$):	3.426,15
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.750.555,60
Benefícios Concedidos			7.690.042,81
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.690.042,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.690.042,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.060.512,79
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			2.060.512,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.060.512,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.224,19
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			4.224,19
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			4.224,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros			4.224,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	1.259,49
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			883.884,02
Benefícios Concedidos			883.884,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			883.884,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			883.884,02
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.070,36
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			11.070,36
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			11.070,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.070,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 11 - PR			
Custo do Ano (R\$):			264.104,71
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	11.037.825,77
Benefícios Concedidos	9.076.017,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	9.076.017,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.870.772,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.205.245,02
Benefícios a Conceder	1.961.808,21
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.939.707,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.060.512,79
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	60.402,70
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	60.402,70
Benefício Definido Capitalização não Programado	22.100,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	33.835,82
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.867,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.867,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	5.572.738,85
Déficit equacionado	5.572.738,85
Patrocinador (173 meses restantes)	5.572.738,85
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	4.597.292,69
Déficit equacionado	4.597.292,69
Patrocinador (1380 meses restantes)	2.202.606,12
Participantes ativos (1380 meses restantes)	470.617,03
Assistidos (1380 meses restantes)	1.924.069,54
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.539.459,19	Insuficiência de cobertura:	R\$901.073,90
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade receber os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			38.170,44
Recursos utilizados no exercício			8.455,31
Saldo			1.035.968,74

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	13.279,40		364.494,39		352.093,14		729.866,93
Contribuições Previdenciárias	13.279,40	5,24	364.494,39	9,11	352.093,14	8,10	729.866,93
Normais	13.279,40	5,24	121.883,23	9,11	128.942,08	8,10	264.104,71
Extraordinárias	0,00	0,00	242.611,16	18,13	223.151,06	16,68	465.762,22
Déficit Equacionado	0,00	0,00	242.611,16	18,13	223.151,06	16,68	465.762,22
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio PR, apurou-se um Déficit de R\$ (901.074), cerca de 13,99% das respectivas PMs. Esse grupo possui Fundo Previdencial de R\$ 1.035.969, em 31.12.2020, que representa cerca de 15% de seu Ativo.

GRUPO DE CUSTEIO: 12 - CODESA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
27.316.538/0001-66	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO CODESA		
Participantes Ativos:	52	Tempo médio de contribuição (meses):	435
Folha de Salário de Participação:	R\$9.906.638,38	Tempo médio para aposentadoria (meses):	4

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021: - Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0. Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%. O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste. Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,81

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,81

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	39.549,92
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	141	Valor médio do benefício (R\$):	3.409,67
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			43.498.455,98
Benefícios Concedidos			43.498.455,98
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			43.498.455,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			43.498.455,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	2.718,71
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			720.198,95
Benefícios Concedidos			720.198,95
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			720.198,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			720.198,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	26	Valor médio do benefício (R\$):	2.650,99
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.424.836,95
Benefícios Concedidos			6.379.330,21
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.379.330,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.379.330,21
Benefícios a Conceder			45.506,74
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			45.506,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros			45.506,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	202	Valor médio do benefício (R\$):	3.399,34
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			102.717.376,71
Benefícios Concedidos			61.499.797,68
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			61.499.797,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			61.499.797,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			41.217.579,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			41.217.579,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros			41.217.579,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	6.156,59
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			22.789,47
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			22.789,47
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			22.789,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros			22.789,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	212	Valor médio do benefício (R\$):	1.165,50
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			21.408.978,97
Benefícios Concedidos			21.408.978,97
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			21.408.978,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			21.408.978,97
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			29.906,30
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			29.906,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			29.906,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros			29.906,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 12 - CODESA			
Custo do Ano (R\$):			3.851.633,66
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	174.421.271,57
Benefícios Concedidos	133.506.761,79
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	133.506.761,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	105.718.452,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	27.788.309,18
Benefícios a Conceder	40.914.509,78
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	40.829.958,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros	41.217.579,03
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	193.810,10
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	193.810,10
Benefício Definido Capitalização não Programado	84.550,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	98.202,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.825,78
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	6.825,78
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	85.468.410,57
Déficit equacionado	85.468.410,57
Patrocinador (173 meses restantes)	85.468.410,57
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	71.758.425,61
Déficit equacionado	71.758.425,61
Patrocinador (1380 meses restantes)	34.380.135,94
Participantes ativos (1380 meses restantes)	9.322.338,82
Assistidos (1380 meses restantes)	28.055.950,85
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$103.407.503,11	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade receber os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			49,43
Saldo			1.419,09

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	61.626,82		5.899.852,57		5.476.313,51		11.437.792,90
Contribuições Previdenciárias	61.626,82	9,95	5.899.852,57	8,92	5.476.313,51	8,20	11.437.792,90
Normais	61.626,82	9,95	1.948.293,50	8,92	1.841.713,34	8,20	3.851.633,66
Extraordinárias	0,00	0,00	3.951.559,07	18,09	3.634.600,17	16,18	7.586.159,24
Déficit Equacionado	0,00	0,00	3.951.559,07	18,09	3.634.600,17	16,18	7.586.159,24
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CODESA, apurou-se um Superávit de R\$ 744.657, cerca de 0,73% das respectivas Provisões Matemáticas, sendo este valor integralmente registrado na reserva de contingência.

GRUPO DE CUSTEIO: 13 - CODESP

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
44.837.524/0001-07	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP		
Participantes Ativos:	205	Tempo médio de contribuição (meses):	423
Folha de Salário de Participação:	R\$37.180.233,53	Tempo médio para aposentadoria (meses):	17

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:	
- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.	
Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.	
O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.	
Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	88	Valor médio do benefício (R\$):	31.429,38
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.137	Valor médio do benefício (R\$):	2.814,55
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			263.362.288,29
Benefícios Concedidos			263.362.288,29
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			263.362.288,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			263.362.288,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.810,22
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			936.262,14
Benefícios Concedidos			936.262,14
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			936.262,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			936.262,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	141	Valor médio do benefício (R\$):	2.448,26
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			30.566.913,33
Benefícios Concedidos			29.995.298,07
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			29.995.298,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			29.995.298,07
Benefícios a Conceder			571.615,26
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			571.615,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros			571.615,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.238	Valor médio do benefício (R\$):	4.624,21
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			692.325.991,40
Benefícios Concedidos			533.984.915,52
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			533.984.915,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			533.984.915,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			158.341.075,88
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			158.341.075,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros			158.341.075,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	6.735,01
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			275.052,60
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			275.052,60
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			275.052,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros			275.052,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.600	Valor médio do benefício (R\$):	1.401,14
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			189.141.676,14
Benefícios Concedidos			189.141.676,14
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			189.141.676,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			189.141.676,14
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			279.721,02
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			279.721,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			279.721,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros			279.721,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 13 - CODESP			
Custo do Ano (R\$):			26.307.781,99
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.171.435.467,42
Benefícios Concedidos	1.017.420.440,16
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.017.420.440,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	798.283.465,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	219.136.974,21
Benefícios a Conceder	154.015.027,26
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	153.089.909,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros	158.341.075,88
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.594.733,85
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.656.432,85
Benefício Definido Capitalização não Programado	925.118,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.126.388,88
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	99.452,98
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	101.817,82
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	487.415.388,60
Déficit equacionado	487.415.388,60
Patrocinador (173 meses restantes)	487.415.388,60
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	478.648.887,76
Déficit equacionado	478.648.887,76
Patrocinador (1380 meses restantes)	229.325.179,43
Participantes ativos (1380 meses restantes)	35.998.044,36
Assistidos (1380 meses restantes)	213.325.663,97
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$711.473.313,38	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			2.980.891,89
Recursos utilizados no exercício			492.473,44
Saldo			12.813.337,60

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	891.135,46		39.673.163,83		36.901.642,58		77.465.941,87
Contribuições Previdenciárias	891.135,46	10,73	39.673.163,83	8,82	36.901.642,58	7,95	77.465.941,87
Normais	891.135,46	10,73	13.025.359,02	8,82	12.391.287,51	7,95	26.307.781,99
Extraordinárias	0,00	0,00	26.647.804,81	18,05	24.510.355,07	16,60	51.158.159,88
Déficit Equacionado	0,00	0,00	26.647.804,81	18,05	24.510.355,07	16,60	51.158.159,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio CODESP, atual SPA, apurou-se um Superávit de R\$ 18.686.734, cerca de 2,70% das respectivas Provisões Matemáticas, sendo este valor integralmente registrado na reserva de contingência.

GRUPO DE CUSTEIO: 14 - SPI

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
00.662.091/0001-20	SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI		
Participantes Ativos:	6	Tempo médio de contribuição (meses):	428
Folha de Salário de Participação:	R\$1.010.038,38	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,44
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos salários do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

Os cenários projetados com base nos relatórios FOCUS mais atualizados, além da adoção a inflação de 3,50% a.a, nas avaliações anteriores que originaram o plano de equacionamento em vigor também foi considerada a mesma inflação esperada.

Opinião do atuário:

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, o fator de capacidade dos salários foi alterado para 98,44%, atrelado a uma projeção inflacionária de longo prazo de 3,5% a.a..

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos assistidos e dos participantes elegíveis traz uma maior realidade para os resultados Plano. Para os participantes não elegíveis não vemos problema em manter as premissas de diferença de idade e de percentual de continuidade, e observar a composição nos próximos anos. Portanto, mantivemos as hipóteses de composição familiar para os pensionistas sugeridas utilizada na última avaliação atuarial, para figurarem no encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.	
Opinião do atuário:	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:	
- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.	
Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em janeiro/2020, o reajuste dos benefícios foi de 4,63%.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020, haja vista que é o indexador estabelecido em regulamento desde 1995.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observado um percentual médio de -0,93%.	
O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.	
Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020. E na falta de resposta dessas patrocinadora, adotaremos 0% a.a., uma vez que a maior parte dos ativos já se encontram elegíveis à um benefício.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 12,64 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos, concordamos com a indicação do atuário, quanto a manutenção da manutenção da Hunters para ser utilizada como a tábua de entrada em invalidez do Plano, com isso, sendo considerada para a determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em invalidez da sua população de participantes, para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 22,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 33,16 dias, tendo ocorrido em 3,33 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de auxílio-doença, discordamos da indicação do atuário quanto à adoção do desagravamento de 30% da hipótese vigente. Assim, indicamos a manutenção da Exp PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para ser considerada na determinação dos encargos atuariais do Plano de Benefícios relativo à entrada em auxílio-doença da sua população de participantes, para o encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	19,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 19 inválidos, sendo que foram registrados 22 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Apesar da tábua sugerida pelo atuário em seu estudo de aderência de hipóteses apresentar uma "melhor" aderência do ponto de vista estatístico, a tábua vigente do PBP1 não foi rejeitada pelo teste proposto. Com isso, e considerando que seu impacto nos encargos atuariais do Plano é muito baixo, pois, além dele estar fechado a novas adesões e sua massa de participantes estar praticamente toda elegível a um benefício de aposentadoria programada pleno, ou seja, reduzindo a possibilidade de existirem novos participantes na condição de inválidos. Com isso, optamos pela manutenção da Winklevoss para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 e, para vigorar para as demais operações da entidade a partir de 01/04/2021.

Opinião do atuário:

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	188,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	251,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	185,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 188,14 participantes e aposentados válidos, tendo sido observados 251 óbitos, conforme dados da Entidade.

O valor ocorrido em 2020 se mostrou muito superior ao que se tem observado historicamente no PBP1. Questionada sobre a dissonância entre os eventos esperados e os eventos ocorridos, a Entidade esclareceu que a atipicidade dos óbitos observados em 2020 está atrelada à pandemia da COVID-19.

Diante deste cenário, as ocorrências de óbitos durante o período da pandemia devem ser monitorados e avaliados de maneira cuidadosa nos próximos estudos de aderência dessa hipótese.

Tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, as hipóteses podem não se confirmar, originando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2020, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2020.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 01/2021:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, entre 01 e 12/2020, foi de 8,19%, inferior ao mínimo atuarial esperado, 10,52%. A perda estimada foi de 2,10%.

Considerando que, em 31.12.2020, 75% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos TCFs, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a manutenção da referida taxa para o encerramento de 2020 ainda se mostra razoável.

Justificativa da EFPC:

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média. Assim, conforme Portaria PREVIC nº 337/2020 e considerando a duração do passivo do plano igual a 7,92 anos, em 30.06.2020, data da última Avaliação Atuarial, a taxa de juros parâmetro do PBP1 é igual a 5,27% a.a., sendo o limite superior de 5,67% e o inferior de 3,69%.

Opinião do atuário:

O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção taxa real de juro atuarial em 4,81% a.a., tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,69% a 5,67%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na última avaliação atuarial (30.06.2020), 7,92 anos.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Carta Interv - Coratu nº 006.000188.2021-0

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	13.727,18
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.444,68
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			255.474,25
Benefícios Concedidos			255.474,25
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			255.474,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			255.474,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	3.042,56
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			548.517,64
Benefícios Concedidos			548.517,64
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			548.517,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			548.517,64
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	36	Valor médio do benefício (R\$):	5.115,63
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			21.843.311,42
Benefícios Concedidos			17.953.981,38
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.953.981,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			17.953.981,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			3.889.330,04
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			3.889.330,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.889.330,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	2.329,96
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.796.319,05
Benefícios Concedidos			1.796.319,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.796.319,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.796.319,05
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 14 - SPI			
Custo do Ano (R\$):			522.873,21
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	24.443.622,36
Benefícios Concedidos	20.554.292,32
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	20.554.292,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	18.209.455,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.344.836,69
Benefícios a Conceder	3.889.330,04
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	3.889.330,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.889.330,04
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	12.335.064,11
Déficit equacionado	12.335.064,11
Patrocinador (173 meses restantes)	12.335.064,11
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	10.143.945,29
Déficit equacionado	10.143.945,29
Patrocinador (1380 meses restantes)	4.860.059,50
Participantes ativos (1380 meses restantes)	879.847,52
Assistidos (1380 meses restantes)	4.404.038,27
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (173 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$14.370.980,66	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			12.970,43
Saldo			372.357,53

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		799.707,68		744.174,04		1.543.881,72
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	799.707,68	9,18	744.174,04	8,74	1.543.881,72
Normais	0,00	0,00	267.873,94	9,18	254.999,27	8,74	522.873,21
Extraordinárias	0,00	0,00	531.833,74	18,22	489.174,77	16,76	1.021.008,51
Déficit Equacionado	0,00	0,00	531.833,74	18,22	489.174,77	16,76	1.021.008,51
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente.

Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os efeitos decorrentes das movimentações cadastrais e da atualização das informações individuais dos participantes.

Por fim, os grupos de custeio que possuem Provisão Matemática de Benefícios a Conceder também registraram ganhos decorrentes da atualização do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE, assim como da alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as PMs do PBP1 estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, representando 0,52% das PMs, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15. Assim, a reserva de contingência foi equiparada ao resultado superavitário de 31.12.2020, R\$ 6.894.633,83.

Para o grupo de custeio SPI, apurou-se um Superávit de R\$ 71.304, cerca de 0,50% das respectivas Provisões Matemáticas, sendo este valor integralmente registrado na reserva de contingência.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	844
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	439
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	10

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	51.435.797,29
Provisões Matemáticas	2.278.743.322,40
Benefícios Concedidos	1.770.029.230,05
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.770.029.230,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.341.248.515,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	428.780.714,76
Benefícios a Conceder	508.714.092,35
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	506.936.288,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	519.752.700,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.275.192,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.541.220,21
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.777.803,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.820.903,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	511.506,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	531.592,82
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	1.005.992.523,45
Déficit equacionado	1.005.992.523,45
Patrocinador	1.005.992.523,45
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	945.385.527,50
Déficit equacionado	935.326.214,37
Patrocinador	448.123.577,46
Participantes ativos	117.925.624,01
Assistidos	369.277.012,90
Serviço passado	10.059.313,13
Patrocinador	10.059.313,13
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	108.442.244,02
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	6.894.633,83
Reserva de Contingência	6.894.633,83
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.704.756,44		78.194.807,92		74.345.274,55		154.244.838,91
Contribuições Previdenciárias	1.704.756,44	81,25	78.194.807,92	106,15	74.345.274,55	89,89	154.244.838,91
Normais	1.704.756,44	81,25	25.672.109,08	106,15	24.058.931,77	89,89	51.435.797,29
Extraordinárias	0,00	0,00	52.522.698,84	216,48	50.286.342,78	382,03	102.809.041,62
Déficit Equacionado	0,00	0,00	52.522.698,84	216,48	48.309.795,39	198,68	100.832.494,23
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.547,39	183,35	1.976.547,39
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo PORTUS encontra-se posicionada em 31.12.2020. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Nessa Avaliação Atuarial foi mantido o Fundo Previdencial Cancelados por Desistência sem Resgate, no valor de R\$ 38.165.713,52, em 31.12.2020.

O referido Fundo é constituído pelos recursos provenientes da reserva de poupança dos participantes ativos e autopatrocinados que tiveram sua inscrição cancelada junto ao PBP1, sem ter havido o resgate. É mensalmente atualizado pelo Indexador do Plano e deduzido dos pagamentos de reserva de poupança daqueles que se desligam do patrocinador e requerem o recurso.

Tendo em vista que o PBP1 foi segregado em grupos de custeio somente a partir de 06.2020, as movimentações dos fundos previdencias informadas nesta Demonstração Atuarial se refere ao período de 06.2020 a 12.2020.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O déficit técnico acumulado em 30.06.2020 (data da última Avaliação Atuarial), no valor de R\$ 101.547.610,17, equivalente a 7,68% das Provisões Matemáticas da época, converteu-se em um superávit de R\$ 6.894.633,83, em 31.12.2020, aproximadamente 0,52% das respectivas provisões.

Parte dessa recuperação é explicada pelo reconhecimento do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) relativo à CODERN, o qual montava a R\$ 52.059.273,30, em 31.12.2020.

Além disso, foram levantados R\$ 28.800.000,00, em 31.12.2020, relativos às parcelas de TCF da CDRJ pagas em atraso, para as quais incidiram as penalidades previstas em contrato.

Ademais, é importante destacar que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, fato que também contribuiu para a recuperação da situação financeira do Plano em 31.12.2020.

Assim, todos os ganhos financeiros supramencionados foram suficientes para superar as perdas atuariais identificadas no item 6.1.2 e para compensar a rentabilidade dos investimentos do Plano apurada pela Entidade, para o período de janeiro a dezembro de 2020 (8,19%), a qual ficou abaixo do mínimo atuarial esperado (10,52%), sendo estimada uma perda de 2,10%.

Ante o exposto, tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,77 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 236.937.680,15.

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times 7,77)] \times 1.333.357.794,89 = 236.937.680,15$

Limite Reserva de contingência = Mínimo $\{25\% \times 1.333.357.794,89; 236.937.680,15\} = 236.937.680,15$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 6.894.633,83.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em 31.12.2020 o Plano encontra-se basicamente em equilíbrio técnico em decorrência da implementação, em 2020, de estratégia para retomada da solvência do PBP1.

No entanto, ao longo dos últimos anos o PBP1 vinha enfrentando um quadro grave de insolvência, o qual teve origem a partir da retirada de patrocínio da extinta PORTOBRAS, quando não foram vertidos os recursos devidos ao PBP1 para suporte às obrigações com participantes e assistidos a ela vinculados, fato que juntamente a outros fatores, impactou no desequilíbrio técnico do plano ao longo de sua existência. Em síntese, esses fatores foram :

"...

- a) Dimensionamento incorreto da Reserva de Tempo de Serviço Passado - RTSA no ano de 2000;
- b) Perdão, pela administração do PORTUS à época, de joias devidas por participantes e de aportes para integralizar encargos atuariais de participantes, que ingressaram no plano perto da entrada em gozo de benefício, sem buscar a contrapartida necessária;
- c) A maioria das patrocinadoras, em algum momento, não observou na integralidade o cumprimento do plano de custeio aprovado no ano de 2000, ocasionando em diversas dívidas por atraso de pagamento;
- d) Embora indicação dos atuários do PBP1 nas avaliações atuariais subsequentes ao exercício de 2000, não houve qualquer revisão do plano de custeio à exceção da introdução da contribuição para os pensionistas em 2008;
- e) Pagamento de contribuições em atraso pelas patrocinadoras sem a correção monetária prevista no Regulamento;
- f) O PORTUS mais de uma vez, optou por investir, até o ano de 2000, os recursos garantidores do PBP1 em ativos que resultaram em grandes perdas;
- g) Com a escassez de recursos, inadimplência, falta de aplicação dos planos de custeio indicados pelos atuários e perdas financeiras as oportunidades de aplicação dos recursos garantidores do PBP1 foram reduzidas, afetando negativamente o desempenho do plano;
- h) Adoção pelo PORTUS de hipóteses atuariais que aumentaram os correspondentes encargos do PBP1 sem que se conseguisse a alteração do custeio junto às patrocinadoras;
- i) Ações judiciais impetradas por assistidos do Plano para majoração de suplementações julgadas procedentes, implicando em pagamento de diferenças, majorando os encargos atuariais; e
- j) Ausência de custeio para suportar o aumento de encargos do PBP1 quando da promulgação da Lei nº 9876/1999 que institui o fator previdenciário, majorando o valor dos suplementos de aposentadoria do plano.

..."

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2020, as Provisões Matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.894.633,83, aproximadamente 0,52% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) No início de 2020 foi desenvolvida uma estratégia previdencial para retomada da solvência do Plano de Benefícios PORTUS 1, a qual envolveu a administração do PORTUS, das patrocinadoras e de entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do plano em 06/2020, fato que ensejou a elaboração de Avaliação de Fato Relevante na referida data.

(B) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos administrativos e exigíveis do Plano foram informados pelo PORTUS, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

(C) Conforme observado no Balancete Contábil de 31.12.2020 verifica-se que R\$ 1.005.992.523,45 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, sendo este montante relativo aos contratos de TCF já assinados em função estratégia para retomada da solvência do PBP1, ocorrida em 2020.

(D) O déficit técnico acumulado em 30.06.2020 (data da última Avaliação Atuarial), no valor de R\$ 101.547.610,17, equivalente a 7,68% das Provisões Matemáticas da época, converteu-se em um superávit de R\$ 6.894.633,83, em 31.12.2020, aproximadamente 0,52% das respectivas provisões, principalmente em função do registro do TCF da CODERN, no montante de R\$ 52 milhões, em 31.12.2020, e do levantamento de R\$ 28,8 milhões referentes à penalidades aplicados ao contrato de TCF da CDRJ, por pagamentos em atraso.

(E) De acordo com as informações contábeis disponibilizadas pela Entidade, a maioria dos patrocinadores não está recolhendo ao plano a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento do Déficit técnico do PBP1 de 31.12.2019 (PED), aprovado por todos os órgãos de supervisão e controle das Estatais e pelos próprios patrocinadores para vigorar a partir de 06/2020. Em conformidade com o referido PED, as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos patrocinadores corresponderá a aplicação do fator de proporção de 0,9197889 sobre o recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), fator este que já compensa a não paridade patronal em relação às contribuições normais realizadas pelos pensionistas, em observância ao Acórdão nº 169/2005-TCU-Plenário. Ademais, é explicitado no referido Acórdão que as contribuições normais diferem das contribuições extraordinárias, cuja finalidade é a cobertura de déficits, serviço passado, entre outras. Assim, é preciso que os patrocinadores recolham ao PBP1 a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no PED aprovado em 2020, sob o risco de comprometer toda a estratégia de recuperação do plano.

(F) O PORTUS, na figura do interventor, aprovou, por meio da Carta Interv Coratu nº 006.000188.2021-0, de 29.01.2021, a manutenção das hipóteses vigentes na última Avaliação Atuarial (30.06.2020), tendo-se como base o Estudo Técnico de Adequação das hipóteses Atuariais LIA 01/2021, de 27.01.2021.

(G) Entre 30.06.2020 (data da última Avaliação Atuarial) e 31.12.2020, as Provisões Matemáticas variaram cerca de R\$ 11,2 milhões, sendo - R\$ 89,4 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas entre as duas datas-base e R\$ 100,6 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

(G1) Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder o ajuste de experiência e o efeito do critério recorrente, que provocou um aumento aproximado de R\$ 159,4 milhões nas referidas Provisões Matemáticas.

(G2) Como ganho atuarial sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, tem-se os seguintes efeitos, os quais totalizam -R\$ 53,5 milhões: movimentações cadastrais (-R\$ 31,9 milhões); atualização das informações individuais dos participantes, do vetor de tetos dos benefícios do INSS e da tabela de expectativa de vida do IBGE (-R\$ 21,5 milhões) e a alteração do Fator de Determinação dos Salários de 98,01% para 98,44% (-R\$ 0,1 milhões).

(H) Segundo a PORTARIA PORTUS Nº 001/2021, de 11.03.2021, a partir de 01.03.2021, os participantes patrocinados e autopatrocinados elegíveis ao benefício de aposentadoria programada efetuarão contribuições normais correspondentes à aplicação do percentual de 50% sobre as alíquotas de contribuição vigente para os participantes não elegíveis, a partir de 01.06.2022, com 0% incidente sobre as referidas alíquotas de contribuição.

(I) No campo "Resultado do Exercício" foi informado o resultado apurado entre 06.2020 e 12.2020, porque 06.2020 foi a data da última Demonstração Atuarial por Fato Relevante.